

CURSO

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: ADEQUAÇÕES À NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**Datas:** 13 e 14 de março de 2023.**Local:** Grande Hotel Rede Master. Rua Riachuelo Nº 1070 – Bairro Centro Histórico – Porto Alegre/RS. Junto ao Shopping Rua da Praia.**Horários:** 1º dia 9h às 12h e das 13h30 às 17h30; 2º dia 9h às 12h30min.**Solicitação:** Favor encaminhar cópia aos nutricionistas da Prefeitura, aos agentes de contratação e equipe de apoio às licitações, ao Conselho de Alimentação Escolar e às Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente.**IMPORTANTE:** a nova Lei de Licitações (Lei n.º 14.133/21), obrigatória a partir de 2023, traz importantes inovações que devem ser contempladas na licitação da alimentação escolar, juntamente com outras leis e regulamentos específicos. A qualificação dos servidores envolvidos com esta política pública é fundamental para que os editais de licitação e os contratos atendam a nova ordem jurídica mencionada.**Objetivos do curso**

- Esclarecer os aspectos jurídicos a serem contemplados nas licitações e contratações da alimentação escolar;
- Orientar sobre o direito aplicável aos contratos de longo prazo firmados na vigência da Lei n.º 8.666/93;
- Apontar as disposições de editais de licitação e dos contratos administrativos a serem reformulados;
- Explicitar o direito aplicável durante a execução contratual;
- Apresentar um estudo comparativo entre a Lei n.º 8.666/93 e a Lei n.º 14.133/21.

Considerações importantes

O Direito Público está passando por profundas reformulações em diversas áreas, dentre as quais o novo regime jurídico aplicável às licitações e contratos administrativos. A alimentação escolar sofre impacto direto de muitas destas disposições, razão que motiva a cuidadosa revisão do regime jurídico aplicável, de modo a deixar claro, tanto para o Município quanto para os contratados, a relação de direito que deve pautar a execução dos contratos e os ajustes necessários aos atos formais que regem o fornecimento dos produtos. O curso oportunizará uma ampla revisão dos institutos jurídicos aplicáveis, com ênfase para as inovações legislativas e as decorrentes da nova jurisprudência que vem sendo moldada à luz desse novo direito. Realça-se que a fiscalização dos processos licitatórios e da execução dos contratos vem sendo intensificada com crescente ênfase pela Controladoria Geral da União (recursos do PNAE), TCE e Ministério Público, razão que impõe um permanente aperfeiçoamento das práticas adotadas pelos Municípios.

A quem o curso é dirigido

O curso é dirigido aos secretários de educação e técnicos de apoio, aos diretores de escola, aos nutricionistas e merendeiras, aos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, aos encarregados da licitação da alimentação escolar e aos colegas da Prefeitura que trabalham na Secretaria de Agricultura e/ou Meio Ambiente, necessários para o adequado planejamento e suporte da produção agrícola dos fornecedores.

Prazo de inscrições e informações sobre o curso

As inscrições poderão ser realizadas até o dia **03 de março de 2023**, através do site www.iem.inf.br. Detalhes sobre o curso podem ser obtidos por telefone (51) 3778-1188 ou e-mail iem@iem.inf.br. Receberão certificados os participantes que tiverem a frequência mínima de 75%. Inscrições serão confirmadas mediante pagamento ou envio do empenho.

Investimento

QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR ÓRGÃO/EMPRESA	PAGAMENTO ATÉ 16/02/2023	PAGAMENTO APÓS 16/02/2023	Valor correspondente ao curso. NÃO estão incluídas parcelas de alimentação, hospedagem, traslados e outras que se façam necessárias a participação no evento.
1 participante	R\$ 690,00 por pessoa	R\$ 750,00 por pessoa	
2 participantes	R\$ 670,00 por pessoa	R\$ 730,00 por pessoa	
3 participantes	R\$ 650,00 por pessoa	R\$ 710,00 por pessoa	
4 participantes ou mais	R\$ 620,00 por pessoa	R\$ 690,00 por pessoa	

*Sua inscrição só será confirmada mediante pagamento ou envio do empenho.

Inscreva-se em: www.iem.inf.br, VAGAS LIMITADAS.

PAUTA DO CURSO

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: ADEQUAÇÕES À NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

I – AS INOVAÇÕES DA LEI N.º 14.133/21

1. A nova Lei de Licitações – Lei n.º 14.133/21 e as inovações para a licitação e contratação
2. As diversas fontes normativas a serem contempladas na licitação e contratação da alimentação escolar
3. As inovações principiológicas a serem acolhidas
4. Equipe de apoio para o agente de contratação
5. O obrigatório Estudo Técnico Preliminar para a instrução dos processos – modelo será disponibilizado
6. A nova metodologia para a estimativa dos preços para cada item a ser adquirido
7. Dispensa e inexigibilidade na aquisição da alimentação escolar
8. Modalidade de licitação a ser adotada
9. Habilitação dos licitantes: o que deve ser exigido
10. O termo de referência na aquisição da alimentação escolar
11. O julgamento das licitações e a hipótese de divisão do objeto por lotes
12. O edital de licitação e as disposições necessárias
13. Cláusulas essenciais aos contratos
14. O recebimento das mercadorias e as cautelas necessárias
15. Hipótese de recebimento provisório dos gêneros alimentícios
15. Reajuste, repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro durante o fornecimento: inovações da lei

II - ORIENTAÇÕES PONTUAIS PARA A LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

1. As disposições da Lei n.º 11.947/09, as Resoluções específicas do FNDE e os imperativos para licitação e contratação
2. Os gêneros adquiridos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações e a função dos CAE
3. A responsabilidade técnica para a elaboração do objeto do edital e o planejamento das aquisições dos produtos
4. A formação de preços para a referência da licitação: metodologia a ser utilizada
5. A hipótese de aquisição de alimentos industrializados e a contratação de alimentação já elaborada: prerrogativas e limites legais
6. A submissão dos produtos ofertados a prévia avaliação municipal, antes da homologação da licitação
7. Os testes de aceitabilidade aplicáveis aos produtos licitados: possibilidades e cautelas a adotar
8. Vícios de nulidade nos editais para aquisição de alimentação escolar, apontamentos do TCU e condenações
9. Os processos crimes e as ações de improbidade pela malversação de recursos com a licitação e contratação da alimentação escolar

Ministrante: Darcí Reali, técnico em agropecuária, advogado, mestre em Direito Ambiental e docente da Universidade de Caxias do Sul, no Curso de Direito, Curso Superior de Gestão Pública e na Pós-Graduação em Direito de Estado e Direito Ambiental (2005-2010). Extensionista rural da EMATER-RS (1979-1993). Secretário Municipal de Administração (1993-1997) e assessor jurídico municipal (1997-2001). Diretor do IEM (1997-atual). Atua há mais de 25 anos em assessorias e consultorias jurídica e administrativa de Municípios, incluindo-se inúmeros trabalhos voltados para a educação municipal. Ministra cursos e treinamentos (em diversos Estados do Brasil) relacionados aos aspectos legais, administrativos e gerenciais dos municípios, nas áreas de direito constitucional, público, administrativo, ambiental e outras. Ampla experiência na assistência técnica para a produção de hortifrutigranjeiros, com ênfase na produção orgânica/ecológica, incluindo-se a organização das famílias rurais para o fornecimento de alimentos da agricultura familiar, via associativismo. Autor e coautor de diversos livros direcionados à Administração Municipal.